

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2010, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMERICEL S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO MÓVEL À INTERNET (Pregão Eletrônico nº. 51/2010 - Processo Administrativo/CNJ nº 339.928).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG nº 782.043 SSP/PA e CPF nº 004.881.942-53, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **AMERICEL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.685.903/0001-16, com sede no SCN, Quadra 03, Bloco A, parte – loja 02, térreo, 2º e 9º pavimentos, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, CEP: 70.713-000, telefones: (61) 2195-6705, (61) 2195-6937 e (61) 9236-3050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores, **Matheus Pereira**, Identidade nº 73.139 OAB/MG e CPF nº 979.116.746-04 e **Alexandre de Mello Silva**, Identidade nº 18.890 CRA/MG e CPF nº 689.098.886-87, celebram o presente termo aditivo, com fundamento no art. 57, inciso II, e art. 65 da Lei n. 8.666/1993,, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 339.928 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe; e
- b) a redução do valor do contrato em 22,96%, na forma da planilha de formação de preços em anexo.





DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de **19 de dezembro de 2012**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 3.602,30** (três mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos) e o anual de **R\$ 43.227,60** (quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), a contar da data de prorrogação, na forma do anexo ao presente aditivo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato no que não colidam com a presente disposição.


Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *18* de *dezembro* de 2012

Pelo **CONTRATANTE**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Matheus Pereira
Procurador


Alexandre de Mello Silva
Procurador



ANEXO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 50/2010 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E
A EMPRESA AMERICEL S.A. PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO
MÓVEL À INTERNET (Pregão Eletrônico
nº. 51/2010 - Processo
Administrativo/CNJ nº 339.928).

Planilha de Formação de Preços

Item	Unidade	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	Serviço	Pacote de transmissão ilimitada de dados, nas tecnologias GPRS/EDGE e UMTS/HSDPA, com fornecimento de <i>modem</i> USB em regime de comodato, conforme condições estabelecidas no Contrato.	130	27,71	3.602,30	43.227,60





